

LEI N.º 5210/2019
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 5.073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação “2.405 – *Manutenção do Apoio financeiro Extraordinário p/ Educação*”, no Plano Plurianual, para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 1202 – Manut.Revital.do Ensino Fundamental e Infantil, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.405 – Manutenção do Apoio Financeiro Extraordinário p/ Educação				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 02/2019	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2019	
☐ Operação Especial				
03 – Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.02 descrição: Fundo Municipal de Educação				
04 – Subunidade responsável pela execução da ação Código: 02.02.03 – Demais recursos da Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
05 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2019	07 – Custo e meta p/2020	08 – Custo e meta p/2021	09 – Custo e meta p/2022
Manut. Apoio Financeiro Extraordinário p/ Educação	R\$ 158.149,45 100%	R\$		

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 5.203 de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 158.149,45 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para fazer face à execução da ação do art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Ros B. C. W.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 02.02.03 Demais Recursos da Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Manut.Revital.do Ensino Fundamental e Infantil
Ação: 2.405 – Manutenção do Apoio Financeiro Extraordinário p/ Educação
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Fonte: AFEE

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para abertura do referido crédito especial, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior na DR dação na DR 246 no valor de R\$ 158.149,45 (cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de fevereiro 2019.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Rose Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
Sec. Munic. de Educação